

**PORTARIAS DE 7 DE JUNHO DE 2013**

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 404 de 23.04.2009, resolve:

Nº 1.582 - Conceder o afastamento do país a LUCIA UEMURA SAMPAIO, Administrador do Departamento de Tecnologia da Informação, no período de 08.06.2013 a 16.06.2013, para participar do "HP Discover 2013", nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo nº 23089.000590/2013-76).

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.587 - Exonerar a servidora MARTA CYBELE CARNEIRO, Matrícula SIAPE nº 2136566-7, da função de Assessora do Departamento de Gestão Financeira da Pró-Reitoria de Administração, a partir de 06/06/2013 (FG-01).

Nº 1.588 - Exonerar a servidora ROSANE CRISTINA PIEDADE TAMADA, Matrícula SIAPE nº 1522377-5, da função de Assessor III do Escritório Técnico de Apoio à Gestão e Assuntos Estratégicos, a partir de 06/06/2013 (FG-02).

Nº 1.589 - Designar a servidora ROSANE CRISTINA PIEDADE TAMADA, Matrícula SIAPE nº 1522377-5, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Importação e Compras da Pró-Reitoria de Administração, a partir de 07/06/2013 (CD-04).

SORAYA SOUBHI SMAILI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1.586, DE 7 DE JUNHO DE 2013**

A Pró-Reitora Adjunta de Administração da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 587/2013, publicada no D.O.U. de 08/03/2013, resolve:

Alterar o amparo legal da Portaria nº 1505, de 29/05/2013, publicada no D.O.U. de 03/06/2013, página 29, Seção 2, que trata da concessão de Aposentadoria da servidora MARIA GABY RIVERO DE GUTIERREZ, Matrícula SIAPE nº 1137514-7, de: com base na alínea "b", do inciso III, do artigo 186 e artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90, combinado com o Artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal na sua redação original, c.c. com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, para: com base na alínea "b", do inciso III, do artigo 186 e artigo 192, inciso I, da Lei 8.112/90, combinado com o Artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal na sua redação original, c.c. com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais (Processo nº 23089.035831/2013-06).

APARECIDA SADAÉ TANAKA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**PORTARIA 542, DE 5 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de atribuições regimentais e considerando o Art. 95 da Lei 8112 de 1990 e o Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97, Decreto 5707/06 de 23/02/06 e Portaria MEC nº 404/09, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor BRENO ARSIOLI MOURA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1660201, de 17/06/2013 a 27/06/2013, para participar da 12th Biennial Conference of the international History, Philosophy and Science Teaching Group, em Pittsburgh/Estados Unidos, com ônus parcial. (Processo 23085.001226/13-63)

VIRMONDES RODRIGUES JUNIOR

PORTARIA Nº 544, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República por Decreto de 19 de julho de 2010, publicado no DOU do dia 20 subsequente, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo nº 23085.001338/13-14, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora CRISTINA TEIXEIRA ALLI, SIAPE0389099, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe/padrão D-IV16, código de vaga nº 0301042, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro no artigo 3º, incisos I ao III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Em consequência, declarar vago o referido cargo.

VIRMONDES RODRIGUES JUNIOR

PORTARIA Nº 545, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República por Decreto de 19 de julho de 2010, publicado no DOU do dia 20 subsequente, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo nº 23085.001351/13-73, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais à razão de 9/35 avos, ao servidor ALEX SANDRO DE SOUZA, SIAPE 1424259, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, classe/padrão E-104, código de vaga nº 0769896, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro na CF/1988, art. 40, § 1º, inciso I, c/c EC nº 41/2003, art. 6º -A.

Art. 2º - Em consequência, declarar vago o referido cargo

VIRMONDES RODRIGUES JUNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**PORTARIA Nº 576, DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Capítulo VIII, Artigo 20 da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 25/08/2001, onde a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, passa a vigorar acrescida do Artigo 26-A, e no que consta do processo nº 23117.001795/2013-94, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor Frederic Assaag Gonzaga de Assis, matrícula SIAPE nº 1115018, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal de São Carlos pelo período de 02 anos, contados a partir de 20 de março de 2013. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EDUARDO NUNES GUIMARÃES

Em exercício

DESPACHO DO REITOR

Em 7 de junho de 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada, AUTORIZA o Afastamento do País do servidor:

ODENIR DE ALMEIDA, Professor Adjunto da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia, de 10/06/2013 a 28/06/2013, a fim de participar de missão referente ao Programa de Mobilidade Internacional CAPES/BRAFITEC e visitas técnicas em diversas Universidades, em Paris, Besançon, Pointiers, Toulouse - França, com ônus Projeto CAPES BRAFITEC. Processo 23117.004704/2013-72.

EDUARDO NUNES GUIMARÃES

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 1.171, DE 5 DE JUNHO DE 2013**

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 2108, de 21 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 27 de dezembro de 2012, Seção 2, pg. 18, considerando a Lei nº 12.677, de 25 de Junho de 2012 que dispõe sobre a criação de cargos efetivos, no âmbito do Ministério da Educação; considerando o disposto no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no D.O.U., em 19/05/2011; considerando as disposições da Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30 de agosto de 2012, e, ainda, considerando a redistribuição dos códigos de vagas, por meio da Portaria MEC nº 1.181, de 19 de setembro de 2012 referente à autorização de vagas efetivas do cargo de professor, para os anos de 2011 e 2012, visando a consolidação do Projeto de criação dos Campus Avançados, nas cidades de Monte Carmelo e Patos de Minas, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CLEYTON BATISTA DE ALVARENGA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 119/2012 publicado no D.O.U. em 18 de dezembro de 2012, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Adjunto-A nível 1, com Doutorado, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no Instituto de Ciências Agrárias-Campus Monte Carmelo desta Universidade. Código da vaga: 0921652.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**PORTARIA Nº 281, DE 7 DE JUNHO DE 2013**

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação, considerando o que consta no processo nº 23282.000474/2013-61, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 25.06.2012, pelo Edital nº 41/2012, publicado no DOU de 26.06.2012 e em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, em vaga redistribuída através da Portaria nº 1.584 do MEC, de 04.11.2011, publicada no DOU de 07.11.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, JOSÉ SÉRGIO AMANCIO DE MOURA, no código de vaga 0905804, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Professor da carreira de

Magistério Superior, Classe Adjunto A, com lotação no Campus da Liberdade em Redenção - CE.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

NILMA LINO GOMES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 1.391, DE 27 DE MAIO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.002699/2013-26, resolve:

I - Conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a THELMA BELMONTE, matrícula SIAPE nº 1037608, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTF-PR, Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, calculado também sobre 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação Mestrado, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

PORTARIA Nº 1.428, DE 29 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente; considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 23.05.2013, RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 11.06.2013, MARCELO SOUZA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1797319, lotado no Câmpus Cornélio Procopio, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "Adjunto", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

PORTARIA Nº 1.429, DE 29 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente; considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 23.05.2013, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 23.05.2013, IVONEI GOMES, matrícula SIAPE nº 3520715, lotado no Câmpus Medianeira, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "II", Padrão de Vencimento "03";

II - declarar vago o cargo supramencionado.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

PORTARIA Nº 1.438, DE 4 DE JUNHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente; considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 28.05.2013, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 01.06.2013, ADILSON LONGEN, matrícula SIAPE nº 342776, lotado no Câmpus Curitiba, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, na denominação "Adjunto", Classe "A", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

PORTARIA Nº 1.444, DE 5 DE JUNHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente; considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 03.06.2013, RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 03.06.2013, MARCUS VINÍCIUS FIDÉLIS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1808300, lotado Apucarana, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "III", Padrão de Vencimento "02";

II - declarar vago o cargo supramencionado.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

PORTARIA Nº 1.458, DE 5 DE JUNHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.002918/2013-77, RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a PAULO CEZAR DONDONI, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, Classe "Associado", Nível 1,